ID: BDB9188E80D14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coivaras - PI.
Contratado:	PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.667.026/0001-09.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 62.698,05 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coivaras - PI, 20 de junho de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

ID: E99E1026008F4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2025.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, a (o) servidor (a) **APARICIO RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de GARI, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos correspondente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 20 de junho de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: 864EF54617314

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 058/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa de Licitação nº 013/2025.

Processo Administrativo nº 061/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.667.026/0001-09, com sede Av. Miguel Rosa, 6667, bairro: Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64.016-010, representado pela Srª. ERICA ULISSES DO NASCIMENTO, CPF: ***. 100.383-**.

Valor Global: R$ 62.698,05 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Assinatura: 20 de junho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº
43.667.026/0001-09
Contratada

ID: A97AB9A36D3D4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 186/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da lei orgânica do Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SIMPLICIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA**, Portadora do RG n° 077.203.723-01 SSP-PI e CPF n° 077.203.723-01, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, 20 de Junho de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI